

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 561, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 9455/2023,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 197, de 31 de janeiro de 2023**, que colocou o servidor **AGENOR DA COSTA JÚNIOR** (matrícula n.º 245.157.834), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Sousa, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Seção de Gestão Socioambiental/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

**II - Dispensar** o servidor **AGENOR DA COSTA JÚNIOR** (matrícula n.º 245.157.834), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Vara do Trabalho de Sousa.

**III - Remover** o servidor **AGENOR DA COSTA JÚNIOR** (matrícula n.º 245.157.834), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, da Vara do Trabalho de Sousa para a Seção de Gestão Socioambiental/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

**IV - Designar** o servidor **EDILSON NÓBREGA LEITE E SILVA** (matrícula n.º 201.346.712), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Assistente V - FC-05, da Vara do Trabalho de Sousa.

**V - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR**  
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta